



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.209

Dispõe sobre a suspensão temporária do afastamento integral para capacitação do Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 369ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.855, que aprovou o afastamento integral para capacitação do Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro;

Considerando a solicitação de afastamento do país do referido professor para participar do seminário científico *DeepSpec Summer School*, que ocorrerá na cidade de Filadélfia, Estados Unidos, no período de 12 a 28 de julho deste ano;

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.003003/2017-49 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento integral para capacitação do Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro, lotado no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), pelo período de 11 a 28 de julho deste ano.

Art. 2º Após o término do afastamento do país, o professor retornará ao afastamento integral no país, até o dia 31 de agosto deste ano, conforme aprovado pela Resolução CEPE nº 6.855.

Ouro Preto, 29 de junho de 2017.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício